

Ministério da Saúde

Ministério da Educação



MANUAL INSTRUTIVO

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

2013

BRASÍLIA-DF

2013

ÍNDICE

Apresentação **33**

O que é o Programa Saúde na Escola? ----- 04

Quem pode participar? ----- 04

Como funciona a gestão do PSE? ----- 05

As ações do Programa Saúde na Escola 2013 **78**

Componentes e Ações do Programa Saúde na Escola 2013 ___ 08

Ações essenciais e ações optativas? ----- 09

Quais ações? ----- 10

Escolas Prioritárias ----- 12

Recurso Financeiro **13**

Sugestão de Planejamento Para Adesão ao PSE 2013 **17**

Contatos **23**

APRESENTAÇÃO

Prezados gestores de saúde e da educação,

O **‘Manual Instrutivo Programa Saúde na Escola 2013’** é um material orientador para os gestores do Programa Saúde na Escola (PSE) que desejam conhecer o desenho proposto para 2013 e realizar adesão ao Programa. O instrutivo apresenta a proposta, suas ações e os passos necessários para o processo de adesão.

Em 2012 o PSE apresentava critérios referentes à cobertura de Saúde da Família, IDEB e Programa Mais Educação que definiam quais os municípios poderiam ou não participar. Dessa forma, 2.495 Municípios aderiram ao Programa . Esse ano todos os municípios que desejarem, podem, fazer parte do Programa.

As orientações aqui reunidas pretendem servir de apoio ao planejamento da adesão do seu Município e auxiliar na organização das atividades ao longo do ano.



Bom trabalho a todos!

O que é o Programa Saúde na Escola?

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção e de gestão estão sendo produzidos nesses serviços?

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

Quem pode participar?

A partir de 2013, todos os Municípios do País estão aptos a participar do Programa Saúde na Escola. Podem participar todas as equipes de Atenção Básica e as ações foram expandidas para as creches e pré-escolas, assim todos os níveis de ensino passam a fazer parte Programa.

Como funciona a gestão do PSE?

A proposta do PSE é centrada na gestão compartilhada por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução, monitoramento e a avaliação das ações são realizados coletivamente, de forma a atender às necessidades e demandas locais. O trabalho no GTI pressupõe, dessa forma, interação com troca de saberes, compartilhamento de poderes e afetos entre profissionais da saúde e da educação, educandos, comunidade e demais redes sociais.

Por essas razões, os GTIs devem ser compostos, por, pelo menos, um representante da Secretaria de Saúde e um da Secretaria de Educação e, facultativamente, por outros parceiros locais representantes de políticas públicas e/ou movimentos sociais (cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, setor não governamental, entre outros), assim como pelos educandos.

A gestão intersetorial compartilhada se dá em todas as esferas de governo e é fundamental para construir ações integrais de educação e saúde. É no diálogo entre os representantes dos diferentes setores que será possível aprofundar saberes e constituir práticas que considerem as potencialidades e vulnerabilidades do território, assim como a criação de atividades que promovam atuação compartilhada e fortalecida junto à comunidade, tendo a escola e a unidade de saúde como instituições provocadoras.

O GTI Municipal

O **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal** (GTI-M) é composto por gestores das Secretarias de Saúde e de Educação. Representantes das equipes de saúde da atenção básica e das escolas, estudantes e pessoas da comunidade local também podem fazer parte do grupo. O GTI Municipal tem como responsabilidade:

I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 2º pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal e;

IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Para aderir ao PSE, é importante que o gestor da saúde e da educação conheçam o Programa. Conhecer o Programa é importante para que vocês possam realizar o planejamento intersetorial das atividades que acontecerão ao longo do ano, nesse sentido, para além deste manual, outras informações sobre o Programa são constantemente atualizadas nos sites www.saude.gov.br/pse e <http://pse.mec.gov.br>

OGTI Estadual

O **Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual** (GTI-E) tem a responsabilidade de realizar apoio institucional e mobilizar os Municípios do seu território para a construção de espaços coletivos de trocas e aprendizagens contínuas, provocando o aumento da capacidade de analisar e intervir nos processos de educação e saúde. Informar-se sobre GTI-E nas secretarias de educação e saúde do seu estado é fundamental, pois apoiam o GTI-M com informações sobre o Programa e fortalecem sua implementação.

O GTI Estadual tem como responsabilidade:

I – definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;

II - articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos educandos com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;

III - subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos Municípios entre a rede de saúde, integrada pela atenção básica e especializada e pela rede de urgência e emergência, e a rede de educação pública básica;

IV - subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

V - apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

VI - auxiliar no processo de assinatura do Termo de Adesão de que trata o parágrafo único do art. 4º;

VII - contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; e

VIII - identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os Municípios do PSE, em parceria com o GTI-F.

OGTI Federal

Na instância federal, as equipes do Ministério da Educação e da Saúde compõem o GTI-F. Compete ao GTI Federal:

I - promover, respeitadas as competências próprias de cada Ministério, a articulação entre as Secretarias de Educação e Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

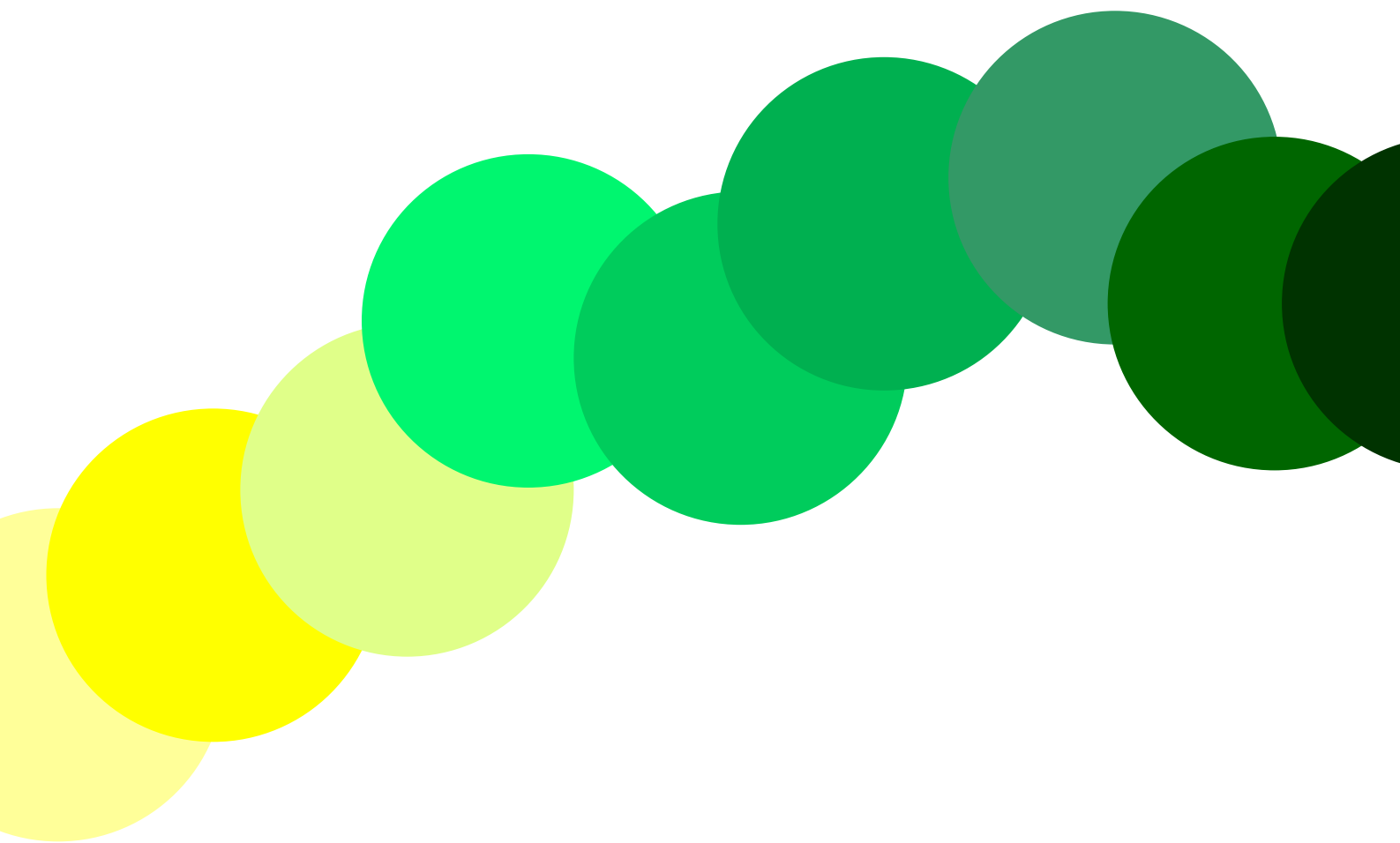
II - subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o sistema de ensino público, no nível da educação básica, no Distrito Federal e nos Municípios;

III - subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

IV - apoiar os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

V - estabelecer, em parceria com as entidades e Conselhos representativos dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação, os instrumentos e os indicadores de avaliação do PSE; e

VI - definir as prioridades e metas para realização das ações do PSE.



AS AÇÕES DO

PROGRAMA SAÚDE NA

ESCOLA 2013

Componentes e Ações do Programa Saúde na Escola 2013

Com o intuito de facilitar a dinâmica de trabalho das equipes de saúde e educação, o PSE trabalha com três componentes, ou seja, três dimensões que precisam ser desenvolvidas para que possamos construir processos de educação e saúde integral e qualificar a gestão intersetorial. São eles: I) Avaliação das Condições de Saúde; II) Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde; III) Formação. É importante que o planejamento e as ações realizadas pelos GTIs e pelas equipes de saúde e educação envolvam todos os Componentes (Avaliação da condições de Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde, assim como Formação) potencializando a prática intersetorial, a atenção à saúde e a educação integral.

• Componente I – Avaliação das Condições de Saúde

Tem como objetivo avaliar a saúde dos educandos e possibilitar que aqueles que apresentam alguma alteração possam ser encaminhados para atendimento e acompanhamento. Os momentos de avaliação precisam ser oportunamente planejados e agendados de forma articulada entre escola e equipe de saúde. Muitas das avaliações propostas podem ser realizadas tanto por profissionais da educação quanto por profissionais da saúde. É preciso que todos entendam as avaliações como processo no qual há identificação de problemas de saúde, promoção do autocuidado, além do encaminhamento do educando para atendimento na rede de saúde, se for o caso.

As avaliações das condições de saúde precisam envolver de forma protagonista os educandos, é preciso que eles saibam o que está acontecendo e para que servem as ações realizadas, as avaliações são mais bem sucedidas quando se convertem em processos de educação em saúde. Não basta avaliar e identificar problemas, é importante ter compromisso com a produção de autonomia e de autocuidado dos escolares.

• Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos

A perspectiva da prevenção e da promoção da saúde deve perpassar todas as ações do Programa, mas no Componente II ganha especial destaque. As ações do Componente II visam garantir oportunidade a todos os educandos de fazerem escolhas mais favoráveis à saúde e de serem, portanto, protagonistas do processo de produção da própria saúde. O encontro entre os saberes das áreas de educação e de saúde potencializa o desenvolvimento de ações que privilegiam a dimensão educativa do cuidado à saúde, do cuidado de si, do outro e do ambiente, provocando efeitos no desenvolvimento saudável e protagonismo do educando e da comunidade onde vive, permitindo que realize opções que melhorem sua qualidade de vida.

O desafio das ações desse componente é trabalhar as temáticas por meio de metodologias participativas e ativas de aprendizagem, que superem e componham com as tradicionais ações de repasse de informações relevantes. A potência do encontro entre saúde e educação pode revelar aqui uma de suas

vertentes mais interessantes. À medida que os profissionais da área da saúde e da educação propõem-se a planejar, executar e avaliar as ações coletivamente poderão trocar saberes sobre as práticas pedagógicas mais interessantes e contundentes para abordagem dos temas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

· Componente III – Formação

O processo de formação dos gestores e das equipes de educação e de saúde que atuam no Programa Saúde na Escola (PSE) é um compromisso das três esferas de governo e deve ser trabalhado de maneira contínua e permanente, sendo fundamental no enfrentamento do desafio da prática intersetorial e da produção de educação e de saúde integral. No planejamento do Componente III é importante prever momentos formais como cursos, oficinas, participação em congressos, curso de educação à distância entre outros, sem esquecer que a formação é um processo permanente e de integração dos Grupos de Trabalho Intersetoriais e das equipes de saúde e educação. Os GTI Estaduais e Municipais tem papel fundamental na implementação dessas atividades. Para isso é necessário escutar as dificuldades e potencialidades do trabalho dos profissionais da saúde e educação e pensar em ferramentas para qualificar esse trabalho, desenvolvendo um cronograma de encontros para discutir as condições de saúde dos territórios e promover a troca de saberes

Ações essenciais e ações optativas?

Para o ano de 2013 o Programa Saúde na Escola terá ações essenciais e optativas. As ações buscam atender de forma integral a saúde dos escolares e devem ser planejadas a partir do diagnóstico das necessidades de saúde do território onde vivem os educandos.

As **ações essenciais** são vinculadas a Programas prioritários do governo federal, são de pactuação obrigatória e o registro nos sistemas de monitoramento será considerado para o alcance das metas e repasse de recurso financeiro. As ações essenciais estão vinculadas aos seguintes Programas do Governo Federal: Plano Brasil sem Miséria e sua ação Brasil Carinhoso; Projeto Olhar Brasil, Programa Brasil Sorridente e Programa Crack: é possível vencer.

As **ações optativas**, que não estão vinculadas a Programas prioritários do Governo Federal, são de livre pactuação e seu registro nos sistemas de monitoramento não será considerado para repasse de incentivo financeiro.

AÇÃO		
Creche	Componente I	<p>Avaliação antropométrica</p> <p>Promoção e avaliação da saúde bucal</p> <p>Avaliação oftalmológica</p> <p>Verificação da situação vacinal</p>
	Componente II	<p>Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição</p> <p>Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável</p> <p>Promoção da cultura de paz e direitos humanos</p> <p>Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal</p> <p>Prevenção das violências e acidentes</p> <p>Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e/ou saúde</p> <p>Fortificação com micronutrientes</p>
Pré Escola	Componente I	<p>Avaliação antropométrica</p> <p>Avaliação da saúde bucal</p> <p>Avaliação oftalmológica</p> <p>Verificação da situação vacinal</p>
	Componente II	<p>Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição</p> <p>Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral</p> <p>Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável</p> <p>Promoção da cultura de paz e direitos humanos</p> <p>Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal</p> <p>Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas</p> <p>Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável</p> <p>Prevenção das violências e acidentes</p> <p>Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e/ou saúde</p>
Ensino Fundamental/Médio	Componente I	<p>Avaliação antropométrica</p> <p>Avaliação da saúde bucal</p> <p>Avaliação oftalmológica</p> <p>Verificação da situação vacinal</p>
	Componente II	<p>Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição</p> <p>Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral</p> <p>Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação</p> <p>Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável</p> <p>Promoção da cultura de paz e direitos humanos</p> <p>Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal</p> <p>Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/aids</p> <p>Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas</p> <p>Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas</p> <p>Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável</p> <p>Prevenção das violências e acidentes</p> <p>Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos entre pares para fomento e estímulo ao protagonismo de adolescentes e jovens para administrar conflitos no ambiente escolar</p> <p>Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Formação de jovens multiplicadores para atuarem entre pares nas temáticas do direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/aids</p>
Componente III		<p>Capacitar os profissionais em Vigilância Alimentar e Nutricional</p> <p>Capacitar os profissionais para trabalhar com as temáticas de promoção da alimentação saudável</p> <p>Capacitar os profissionais para trabalhar com direitos sexuais e direitos reprodutivos e prevenção das DST/aids</p> <p>Capacitar os profissionais para trabalhar com as temáticas: Prevenção ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras Drogas</p> <p>Capacitar os profissionais para prevenção das violências</p> <p>Capacitar os profissionais sobre o desenvolvimento Infantil</p> <p>Capacitar os profissionais para desenvolverem ações de Promoção da Saúde nas Escolas</p> <p>Capacitar os profissionais para gestão intersetorial do PSE</p> <p>Capacitar os profissionais da saúde e educação sobre a importância e uso da fortificação com micronutrientes na creche</p>

* As ações FORTIFICAÇÃO COM MICRONUTRIENTES (Componente II – creche) e CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA E USO DA FORTIFICAÇÃO COM MICRONUTRIENTES NA CRECHE (Componente III) não estarão disponíveis para serem selecionadas. Ocorrerá uma adesão exclusiva posteriormente e capacitações apoiadas pela gestão federal iniciarão a partir do segundo semestre de 2013.

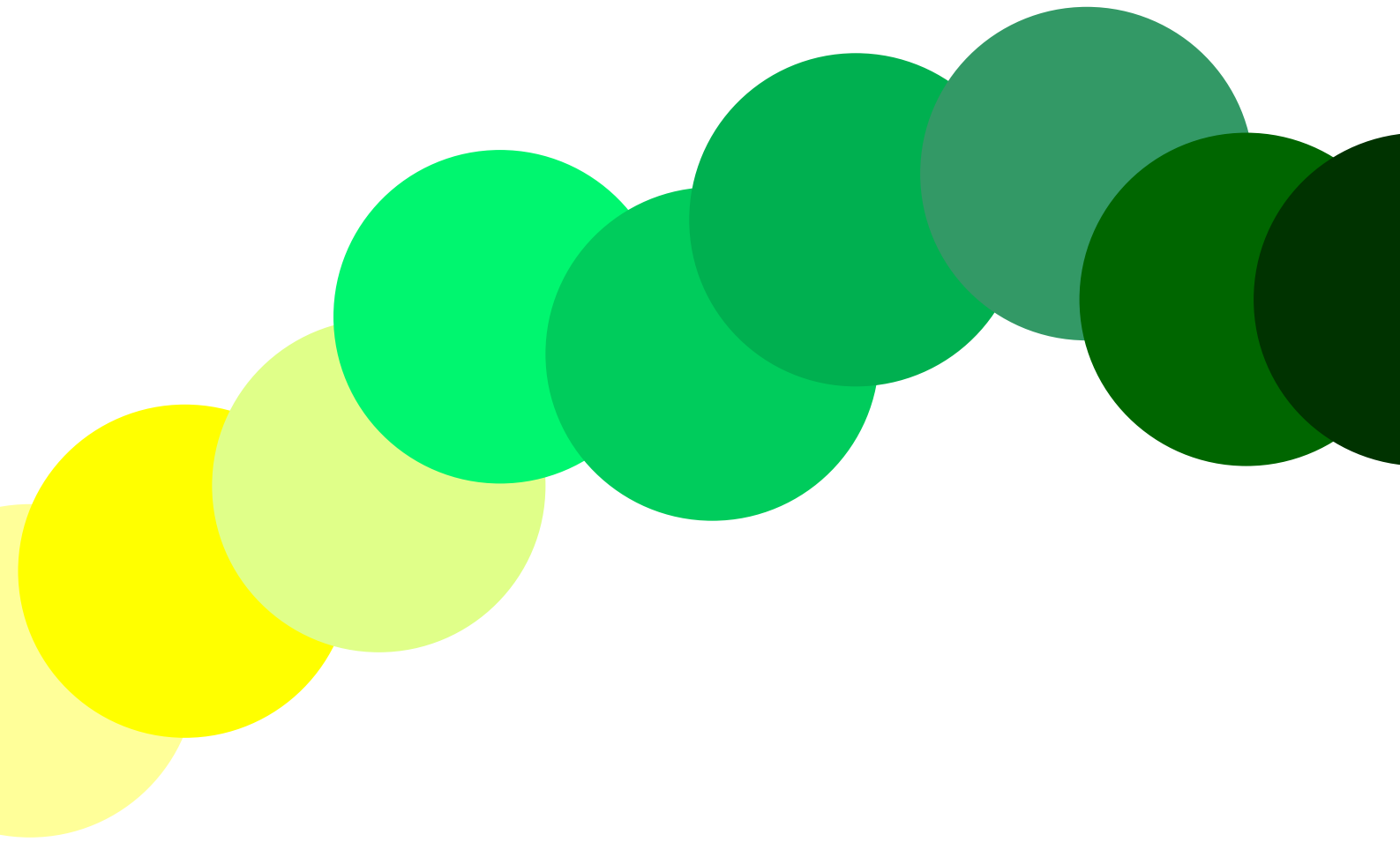
Escolas Prioritárias

Nesse ano de 2013 haverá um grupo de escolas denominadas PRIORITÁRIAS, isso significa que 50% do total de estabelecimentos de ensino eleitos para participar do PSE devem ter uma das características abaixo:

Compõem o grupo de ESCOLAS PRIORITÁRIAS:

- a. Todas as creches públicas e conveniadas do Município *;
- b. Todas as escolas do campo;
- c. Escolas participantes do Programa Saúde na Escola 2012;
- d. Escolas participantes do Programa Mais Educação em 2012;
- e. Escolas participantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)
- f. Escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

* Será preciso escolher pelo menos uma creche.



RECURSO
FINANCEIRO

Cálculo do incentivo financeiro

O cálculo do recurso financeiro se dará pelo número de educandos pactuados no Termo de Compromisso, conforme as faixas abaixo:

I – até 599 (quinhentos e noventa e nove) educandos estabelece-se valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II – a partir de 600 (seiscentos) educandos, a cada acréscimo entre 1 (um) e 199 (cento e noventa e nove) educandos, soma-se R\$ 1.000,00 (mil reais)

É importante lembrar que há um teto para o recurso financeiro do município. Para cálculo do teto do valor do recurso financeiro, ficou estabelecido um parâmetro de quantidade de educandos por tipos de equipes de Atenção Básica, conforme o quadro abaixo:

Tipo de Equipe - Conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)*	Nº de Educandos Preconizados
Saúde da Família - ESF - Equipe de Saúde da Família (eSF) - ESFSB_M1 - eSF com saúde bucal – modalidade I - ESFSB_M2 - eSF com saúde bucal – modalidade II - EACS - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde - EACSSB_M1 – Equipe de Agentes Comunitários de Saúde com Saúde Bucal – modalidade I - EACSSB_M2 - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde com Saúde Bucal – modalidade II - ESFPR - ESF para população ribeirinha - ESFPRSB - ESF para população ribeirinha com saúde bucal - ESFF – ESF Fluvial - ESFFSB - ESF fluvial com saúde bucal - ESF1 - Estratégia Saúde da Família tipo I - ESF1SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo I com saúde bucal modalidade I - ESF1SB_M2 - Estratégia Saúde da Família tipo I com saúde bucal modalidade II - ESF2 - Estratégia Saúde da Família tipo II - ESF2SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo II com saúde bucal modalidade I	1.000

- ESF2SB_M2 – Estratégia Saúde da Família tipo II com saúde bucal modalidade II - ESF3 - Estratégia Saúde da Família tipo III - ESF3SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo III com saúde bucal modalidade I - ESF3SB_M2 – Estratégia Saúde da Família tipo III com saúde bucal modalidade II - ESF4 - Estratégia Saúde da Família tipo IV - ESF4SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo IV com saúde bucal modalidade I - ESF4SB_M2 - Estratégia Saúde da Família tipo IV com saúde bucal modalidade II	
Equipe parametrizada** Tipo 1 - EAB1 - Equipe de Atenção Básica tipo I - EAB1SB - Equipe de Atenção Básica tipo I com saúde bucal	1.000
Equipe parametrizada Tipo 2 - EAB2 - Equipe de Atenção Básica tipo II - EAB2SB - Equipe de Atenção Básica II com saúde bucal	2.000
Equipe parametrizada Tipo 3 - EAB3 - Equipe de Atenção Básica tipo III - EAB3SB - Equipe de Atenção Básica tipo III com saúde bucal	3.000
UBS - <u>Estabelecimentos sem equipes vinculadas</u> - Unidade Móvel Fluvial - Posto de Saúde - Centro de Saúde/ Unidade Básica	1.000
Equipes especiais (2 profissionais) com 10h de dedicação***	2.500
Equipes especiais (2 profissionais) com 20h de dedicação	5.000
Equipes especiais (2 profissionais) com 30h de dedicação	7.500
Equipes especiais (2 profissionais) com 40h de dedicação	10.000

*Portarias: GM nº 576,19/09/2011; SAS nº 703, 21/10/2011; SAS nº 750 de 10/10/2006; SAS nº 154 de 15/05/2009, SAS nº 941, 22/12/2011 e GM nº 2027 de 25/08/2011.

** Equipes parametrizadas são equipes de atenção básica tradicional que foram padronizadas em relação ao tipo de profissional, carga horária e adscrição da população conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica-PNAB.

*** Municípios que tem equipes contratadas exclusivamente para trabalho no PSE deverão entrar em contato com o Ministério da Saúde para que sejam cadastrados no sistema para adesão.

Repasse do recurso

Compete ao Ministério da Saúde o repasse do incentivo financeiro do Programa Saúde na Escola, o qual se dará por meio de transferência na modalidade fundo a fundo. Os recursos financeiros do Programa Saúde na Escola serão repassados em até três parcelas aos municípios da seguinte forma:

Parcela 1 - Após a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), o município receberá 20% (vinte por cento) do valor do teto financeiro do município - relativo ao número de educando pactuados, cujo cálculo foi explicado no item acima.

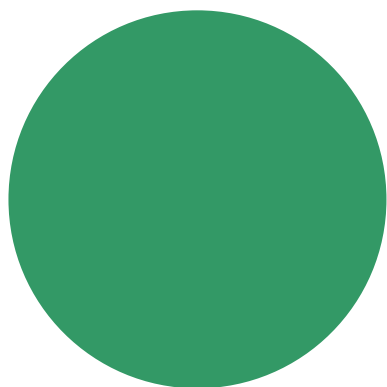
Parcela 2 – Seis meses após a adesão será realizada uma avaliação do alcance de metas pactuadas e os Municípios/Distrito Federal que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da meta pactuada em cada uma das ações poderão receber recurso financeiro nessa etapa. O percentual financeiro a que fará jus será correspondente à média dos desempenhos obtidos nas ações, subtraindo-se os 20% já repassados no momento da adesão. Caso não alcance o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em alguma das ações pactuadas, o Município/Distrito Federal não terá direito a receber o recurso financeiro nesse momento. Esses municípios terão mais seis meses para alcançar as metas e receber o recurso no momento da segunda avaliação de indicadores.

Caso o município alcance 100% das metas na primeira avaliação em todas as ações pactuadas terá direito de receber integralmente os 80% restantes do recurso, não sendo necessário aguardar a terceira parcela.

Parcela 3 – Doze meses após a adesão, ocorrerá a segunda avaliação dos Municípios/ Distrito Federal. Nessa etapa, os municípios recebem recursos conforme o desempenho no alcance de metas, subtraindo-se os valores já repassados.

Os municípios que não atingiram 50% das metas para cada ação pactuada na primeira avaliação, receberão o percentual referente ao desempenho final de alcance de metas, desde que tenham alcançado, na segunda avaliação, pelo menos 50% das metas pactuadas para cada ação, subtraindo –se os 20% já repassados no momento da adesão.

Caberá ao Ministério da Educação fornecer material para implementação das ações do PSE, em quantidade previamente fixada com o Ministério da Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias



**SUGESTÃO DE
PLANEJAMENTO PARA
ADESÃO AO PSE 2013**

Planejamento da Adesão:

Para o planejamento das ações do PSE 2013, orienta-se atenção aos seguintes itens:

1) **Eleger as escolas que participarão do PSE.**

Para isso é fundamental verificar quais as escolas se enquadram nas prioridades do Programa Saúde na Escola 2013 (creches públicas e conveniadas do Município; escolas do campo; escolas que participaram do Programa Saúde na Escola e/ou do Programa Mais Educação em 2012; escolas participantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família) e definir quais os níveis de ensino que serão atendidos. Uma planilha com essas escolas prioritárias, por municípios, estará publicada site www.saude.gov.br/pse, para que todos os GTIs possam eleger suas escolas com antecedência.

2) **Eleger as equipes de saúde e prever o número de educandos** que terá condições de acompanhar em cada nível de ensino.

3) **Definir os territórios de responsabilidade compartilhada.**

A responsabilidade é compartilhada entre estabelecimento de ensino e equipe de saúde. A cada escola pode ser vinculada uma ou mais equipes de saúde.

Simulação do Planejamento para Adesão

Sugerimos que o GTI – M realize a tomada de decisão antes que a adesão ao PSE seja efetuada no sistema. O preenchimento das tabelas abaixo pode contribuir para o planejamento do GTI-M, mas é apenas uma sugestão, não há obrigatoriedade em realizá-las.

Informações do setor educação:

Escolas do Município/Estado	Quantidade de Estudantes por Níveis de Ensino	É uma escola prioritária? Creches públicas e conveniadas do Município; escolas do campo; escolas participantes do Programa Saúde e/ou Programa Mais Educação em 2012; escolas participantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Informações do setor saúde:

Equipes de Saúde de Atenção Básica	Modalidade (ESF, Parametrizada, Sem Equipe Vinculada ou Especial)	Número de educandos preconizados (ver página 14) pela Portaria SAS nº 576, de 19 de setembro de 2011

É necessária a identificação das equipes e das escolas que participarão do Programa em 2013 e a construção dos territórios de responsabilidade compartilhado entre equipes de saúde e escolas. Para isso, a tabela abaixo pode ser utilizada a fim de que seja feita a síntese das informações que serão necessárias para adesão ao Programa.

Decisão a ser tomada pela GTIM:

Escolas que participarão do Programa (sendo 50% de escolas prioritárias e pelo menos uma creche)	Níveis de Ensino que participarão do PSE	Número de Educando	Equipes de Saúde responsável

O próximo passo seria discutir quais as ações serão desenvolvidas em cada escola e cada nível de ensino. Aqui se daria o início do processo de planejamento das atividades realizadas pelas equipes de saúde e educação.

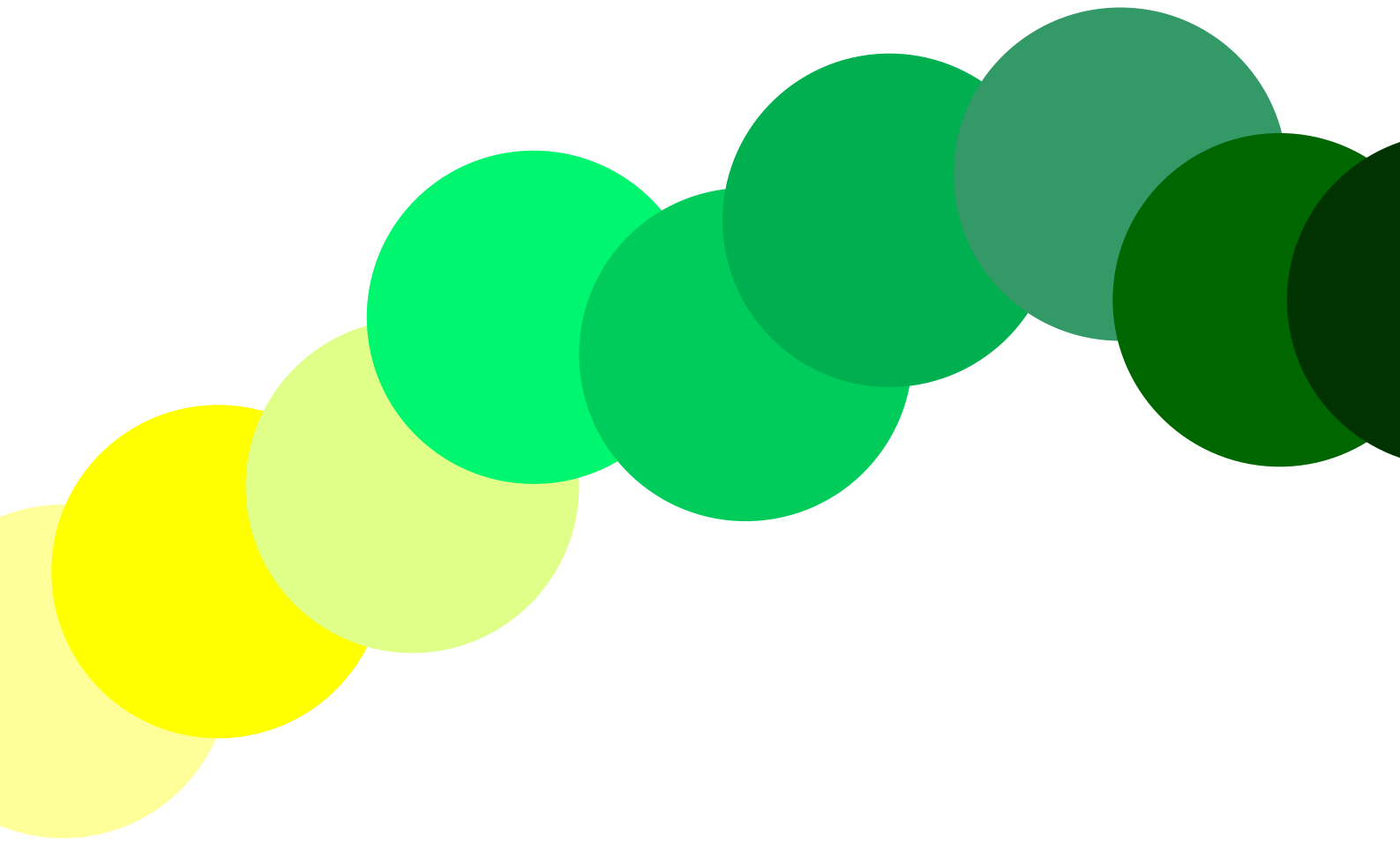
AÇÃO			
Creche	Componente I	Avaliação antropométrica	ESSENCIAL
		Promoção e avaliação da saúde bucal	ESSENCIAL
		Avaliação oftalmológica	ESSENCIAL
		Verificação da situação vacinal	ESSENCIAL
	Componente II	Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição	<input type="checkbox"/>
		Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável	ESSENCIAL
		Promoção da cultura de paz e direitos humanos	ESSENCIAL
		Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal	ESSENCIAL
		Prevenção das violências e acidentes	<input type="checkbox"/>
		Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e/ou saúde	<input type="checkbox"/>
Fortificação com micronutrientes	<input type="checkbox"/>		
Pré Escola	Componente I	Avaliação antropométrica	ESSENCIAL
		Avaliação da saúde bucal	ESSENCIAL
		Avaliação oftalmológica	ESSENCIAL
		Verificação da situação vacinal	ESSENCIAL
	Componente II	Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição	<input type="checkbox"/>
		Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral	<input type="checkbox"/>
		Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável	ESSENCIAL
		Promoção da cultura de paz e direitos humanos	ESSENCIAL
		Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal	ESSENCIAL
		Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	<input type="checkbox"/>
Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	<input type="checkbox"/>		
Prevenção das violências e acidentes	<input type="checkbox"/>		
Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e/ou saúde	<input type="checkbox"/>		
AÇÃO			
Ensino Fundamental/Médio	Componente I	Avaliação antropométrica	ESSENCIAL
		Avaliação da saúde bucal	ESSENCIAL
		Avaliação oftalmológica	ESSENCIAL
		Verificação da situação vacinal	ESSENCIAL
	Componente II	Identificação de educandos com possíveis sinais de alteração na audição	<input type="checkbox"/>
		Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral	<input type="checkbox"/>
		Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação	<input type="checkbox"/>
		Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável	ESSENCIAL
		Promoção da cultura de paz e direitos humanos	ESSENCIAL
		Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal	ESSENCIAL
Componente II	Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/aids	ESSENCIAL	
	Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	ESSENCIAL	
	Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	<input type="checkbox"/>	
	Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	<input type="checkbox"/>	
	Prevenção das violências e acidentes	<input type="checkbox"/>	
	Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos entre pares para fomento e estímulo ao protagonismo de adolescentes e jovens para administrar conflitos no ambiente escolar	<input type="checkbox"/>	
Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Formação de jovens multiplicadores para atuarem entre pares nas temáticas do direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/aids	<input type="checkbox"/>		
Componente III	Capacitar os profissionais em Vigilância Alimentar e Nutricional	ESSENCIAL	
	Capacitar os profissionais para trabalhar com as temáticas de promoção da alimentação saudável	ESSENCIAL	
	Capacitar os profissionais para trabalhar com direitos sexuais e direitos reprodutivos e prevenção das DST/aids	ESSENCIAL	
	Capacitar os profissionais para trabalhar com as temáticas: Prevenção ao uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras Drogas	ESSENCIAL	
	Capacitar os profissionais para prevenção das violências	<input type="checkbox"/>	
	Capacitação os profissionais sobre o desenvolvimento Infantil	<input type="checkbox"/>	
	Capacitação os profissionais para desenvolverem ações de Promoção da Saúde nas Escolas	<input type="checkbox"/>	
Capacitar os profissionais para gestão intersetorial do PSE	<input type="checkbox"/>		
Capacitar os profissionais da saúde e educação sobre a importância e uso da fortificação com micronutrientes na creche	-		

* As ações FORTIFICAÇÃO COM MICRONUTRIENTES (Componente II – creche) e CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA E USO DA FORTIFICAÇÃO COM MICRONUTRIENTES NA CRECHE (Componente III) não estarão disponíveis para serem selecionadas, pois ocorrerá uma adesão oportuna para essas ações, a serem realizadas a partir do segundo semestre de 2013.

Essas informações devem ser inseridas no sistema de adesão do Programa Saúde na Escola. De posse dessas informações será mais fácil realizar a adesão por meio do sistema. Ao final, deve-se imprimir o Termo de Compromisso Municipal do PSE para que seja assinado pelos Secretários Municipais de Saúde e Educação, digitalizado e inserido no sistema.

Pronto. Sua adesão foi realizada com sucesso!!!

Parabéns



CONTATOS

Contatos · Referências por Estado

UF	REFERÊNCIA PSE/MS	email	REFERÊNCIA PSE/MEC	email
AC	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
AL	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
AM	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
AP	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
BA	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
CE	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
DF	RAQUEL	raquel.pedroso@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
ES	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
GO	MATILDE	matilde.melo@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br
MA	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
MG	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
MS	MATILDE	matilde.melo@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br
MT	MATILDE	matilde.melo@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br
PA	JANAINA	janaina.costa@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
PB	JANAINA	janaina.costa@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
PE	JANAINA	janaina.costa@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
PI	JANAINA	janaina.costa@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
PR	DENISE	denise.bueno@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
RJ	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
RN	EDNA	maria.edna@saude.gov.br	KAREN	karenoliva@mec.gov.br
RO	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br
RR	SABRINA	sabrina.horacio@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
RS	DENISE	denise.bueno@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
SC	RAQUEL	raquel.pedroso@saude.gov.br	JOAMARA	joamara.borges@mec.gov.br
SE	DENISE	denise.bueno@saude.gov.br	MÁRCIA	marcia.vieira@mec.gov.br
SP	RAQUEL	raquel.pedroso@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br
TO	MATILDE	matilde.melo@saude.gov.br	MARISTELA	maristela.lima@mec.gov.br

· Equipe PSE Ministério da Saúde

pse@saude.gov.br

(61) 3315-9091 / 3315-9068 / 3315-9057

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>

<http://saude.gov.br/pse>

· Equipe PSE Ministério da Educação

pse@mec.gov.br

(61) 2022-9216 / 2022-

9209/8328/9216

<http://pse.mec.gov.br>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2013

